



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80
Setor de Licitações e Contratos



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 108/2022

PREGÃO Nº. 050/2022

CONTRATO Nº. 017/2023

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI
O MUNICIPIO DE PEDRA AZUL E A
EMPRESA WALTER VIANA VILELA
58758577653.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Theopompo de Almeida, nº 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.414.565/0001-80, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sr. MARCIO FERREIRA SOUTO**, portador do RG; nº MG-7834116 SSP/MG e CPF nº 945.327.026-15, residente e domiciliada na Praça Theopompo de Almeida, nº 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000.

CONTRATADA: WALTER VIANA VILELA 58758577653, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Praça Francisca Figueiredo, nº 04, Bairro Centro, Pedra Azul/MG, inscrita no CNPJ/MF nº 27.211.533/0001-79 representada pelo Sr. **WALTER VIANA VILELA**, brasileiro, portador do RG; M-4.808117/SSP/MG e do CPF nº 587.585.776-53 residente e domiciliado na cidade de Pedra Azul/MG, a Av. Colatino Antunes, nº 68, Bairro Centro.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Cláusula Sexta relativa ao Contrato do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 108/2022, PREGAO PRESENCIAL Nº. 050/2022, CONTRATO Nº 017/2023** de que passam a vigorar com as seguintes redações:

CLÁUSULA SEGUNDA – Do prazo

2.1 O presente Aditivo vigorará do dia, **09/02/2024 à 10/02/2025**.

Justificativa – A PRORROGAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DOS SERVIÇOS ORA CONTRATADOS, E A PRORROGAÇÃO DESTES JÁ CONTRATADOS MINIMIZARÁ CUSTO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
AZUL**

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Licitações e Contratos



E por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma diante de 02 (duas) testemunha juridicamente capaz.

Pedra Azul, 09 de fevereiro 2024.

MARCIO FERREIRA SOUTO
Prefeito Municipal
Contratante

WALTER VIANA VILELA 58758577653
CNPJ nº 27.11.533/0001-79
Contratada

Testemunhas:

1. _____

CPF: 011.024.535-64

2. _____

CPF: 14383398600